

# 1 - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

## VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO

De 10/2023 até 10/2024

Projeto:

Vida & Saúde: Atenção e Proteção Integral aos idosos da SF Valor captado:

R\$4.587.213,49

Termo de Colaboração Nº:

016/2022

Percentual de retenção:

5%

Total de atendimentos do projeto:

130

Valor calculado de retenção

R\$229.360,67

Meta de atendimento mensal:

130

Valor líquido calculado

R\$4.357.852,82

Regime de Atuação da OSC:

Serviço de Acolhimento para Idosos

Prazo de Execução em nº de meses:

10

Número de Registro no Conselho:

2 Vencimento :

## 1. DADOS CADASTRAIS

### 1.1 ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:

Sociedade Porto Alegrense de Auxílio aos Necessitados

CNPJ: 92855600000150

Endereço:

Rua Frederico Etzberger, 635

Cidade/UF:

Porto Alegre/RS

Bairro

Nonoai

CEP: 91720-510

Telefone:

51-3247-7400

Celular:

51-99542-9199

E-mail:

[contato@spaan.org.br](mailto:contato@spaan.org.br)

Site:

[www.spaan.org.br](http://www.spaan.org.br)

Data da solicitação dos recursos:

30/11/2022

Resolução: 002/2022

Certificado: 002/2022

Representante Legal:

Gildásio Alves de Oliveira

CPF: 029.690.760-04

RG:

2004252652

Órgão Expedidor:

SJS/RS

Telefone:

51-3062-8539

E-Mail:

[presidencia@spaan.org.br](mailto:presidencia@spaan.org.br)

Endereço:

Rua Carlos Trein Filho, 851/301

Cidade/UF:

Porto Alegre/RS

Bairro:

Bela Vista

CEP: 90450-120

Período de mandato da diretoria:

Início:

01/01/22

Fim:

01/01/22

### 1.2 DADOS BANCARIOS

Número da Conta Corrente:

061814240-3

Agência:

82

Banco:

Banrisul

Número Conta Poupança (se houver):

Agência:

Banco:

## 2 - HISTÓRICO DO PROPONENTE

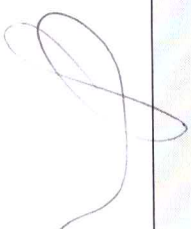
2. HISTÓRICO	
Ano da Fundação Público Alvo e média de atendimentos Foco de Atuação Experiência da Organização da Sociedade Civil que a torna apta a realizar a Quantidade de profissionais vinculados à entidade	<p>A SPAAN é uma Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI, fundada em 21 de agosto de 1931 e dirigida voluntariamente por integrantes dos Rotarys Clubes de Porto Alegre.</p> <p>A instituição realiza um trabalho dedicado a proporcionar uma velhice digna, com conforto, atenção integral em assistência social e saúde, promovendo qualidade de vida e bem-estar aos seus moradores que, antes de serem institucionalizados, se encontravam em situação de vulnerabilidade social.</p> <p>A SPAAN é estruturada, além da diretoria, possui a superintendência que exerce a administração ordinária e funciona como órgão auxiliar da diretoria, tendo como função zelar pela observância do bom funcionamento da entidade, supervisionando e coordenando todas as atividades ordinárias das duas gerências, administrativa e técnica. Essas gerências possuem uma diversidade de profissionais, que cuidam da manutenção da casa, dos serviços orientados aos idosos, da atenção social, da saúde e das rotinas administrativas, sendo 101 funcionários e 18 terceirizados.</p> <p>Essa estrutura só é possível, principalmente, através de colaboração da comunidade, empresas parceiras e grupos de serviços voluntários.</p> <p>São oferecidas diversas atividades de entretenimento, lazer, embelezamento, artesanato, alfabetização, reciclagem e leitura, entre outras, com o objetivo de fortalecer a autoestima e a autoconfiança dos residentes.</p>





### 3 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

<p><b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO</b></p> <p>Proporcionar acolhimento aos idosos moradores com dignidade, segurança e respeito, contemplando atendimento diferenciado e inovador, com vistas a melhor qualidade de vida e autoestima. Ser referência no atendimento ao idoso, de forma colaborativa e humanizada, sendo influenciadora nas boas práticas de Gestão do terceiro setor. Acolhimento Assistencial, Experiência, Segurança, Qualificação Profissional, Solidariedade, Humanização, Estrutura, Responsabilidade Social, Qualidade de Vida, Dignidade, Respeito, Bem-Estar, Fraternidade. Acolher os idosos encaminhados pela Assistência Social do Município, proporcionando-lhes abrigo, proteção e qualidade de vida.</p>	
<p><b>3.1. PERÍODO DE EXECUÇÃO</b></p> <p>Início</p>	<p>01/10/2023</p> <p>Término</p> <p>01/10/2024</p>
<p><b>3.2. JUSTIFICATIVA</b></p> <p>Atender a todos os preceitos estatutários sem se afastar dos objetivos pelos quais a Instituição foi concebida. Desenvolver na íntegra o Projeto Vida &amp; Saúde. Proteção e Atenção Integral aos idosos da SPAAN que prevê a ações a serem desenvolvidas. Melhorar as condições para que a SPAAN desenvolva seus Programas e Projetos de acordo com seus preceitos estatutários e as novas perspectivas do Estatuto do Idoso e a legislação correlata. Articular campanhas de profilaxia e esclarecimentos à sociedade quanto aos direitos à saúde, alimentação e inserção social de pessoas idosas. Alertar autoridades e poder público para a problemática do segmento da pessoa idosa e seus direitos quanto à inclusão social, saúde, educação, mobilidade, segurança, transporte, alimentação e moradia. Promover ações de articulação com órgãos responsáveis pelas políticas públicas e pela fiscalização do cumprimento destas em favor da pessoa idosa. Agregar novos financiadores parceiros e contribuintes no sistema de financiamento dos projetos e programas da SPAAN. Posicionar a entidade na luta pelo reconhecimento dos serviços prestados às pessoas idosas junto às políticas públicas e comunidade.</p>	
<p><b>3.3. IMPACTO SOCIAL ESPERADO</b></p> <p>Manter a saúde dos residentes em níveis satisfatórios, dentro do que depender dos serviços oferecidos pela SPAAN, que se encontram descritos no Estatuto Social, bem como, nos planejamentos concebidos para colocá-los em prática.</p>	
<p><b>3.4. DESCRIÇÃO FORMA DE EXECUÇÃO</b></p> <p>A Dinâmica de Funcionamento, são intervenções desenvolvidas pelo serviço social da SPAAN ou outras áreas por ele acionados, que envolvem questões familiares dos residentes ou quando ainda está na fase de desenvolvimento da triagem que visa o acolhimento. São também acionados os fóruns onde serão equacionados os problemas que resultam dessas intervenções e que precisam ser definidas com resultado imediato, ou encaminhamento de resultados de longo prazo e ainda, como intervenções preventivas.</p>	
<p><b>3.5. ESPAÇO FÍSICO</b></p> <p>Serviços Médicos: a entidade mantém os serviços de Médico Geriatria nas suas dependências, para avaliação nos ingressos e consultas de rotina, encaminhamento e acompanhamento para exames, hospitalizações e óbitos.</p> <p>Psicologia: a psicóloga avalia o perfil e as possíveis patologias psicológicas de cada idoso, ou no coletivo, através de entrevistas individuais e de observação de campo e realiza acompanhamento personalizado nos casos em que verifica tal necessidade.</p> <p>Fisioterapia: a entidade mantém serviço de fisioterapia em suas dependências, onde os moradores que necessitarem são atendidos, os independentes em sala específica e os que possuem restrições de locomoção, em seu próprio dormitório.</p> <p>Odontologia: a SPAAN dispõe de gabinete odontológico e uma cirurgiã dentista realiza o atendimento aos moradores, 2 dias por semana.</p> <p>Enfermagem: conta com o trabalho especializado de 3 enfermeiras, 41 técnicos de enfermagem e 16 cuidadores, distribuídos por escala nos três turnos para cobrir as 24 horas do dia, responsáveis pelas Alas de enfermos e os acamados, bem como, pelo trabalho de trato preventivo a doenças e suas patologias.</p> <p>Terapia Ocupacional: realiza trabalhos em grupo e individualizado com os moradores, tendo por objetivo integrá-los socialmente, estimular capacidades funcionais, visando auxiliar o indivíduo a atingir o grau máximo possível de autonomia no ambiente social, institucional, de lazer, tornando-os ativos. Utiliza as salas de recreação, de educação e multuso, e ainda os veículos da Instituição para passeios temáticos e recreativos.</p> <p>Fonoaudiologia: uma profissional que atua em parceria direta com os médicos e a nutricionista, faz atendimento e gerenciamento de dietas, terapia para dislalia, afasia e disartria para todos os moradores.</p> <p>Podologia: serviço voluntário externo, colocado à disposição dos residentes nas dependências da entidade.</p> <p>Nutrição: uma nutricionista comanda a equipe de nutrição composta por 1 técnica em nutrição, 2 cozinheiras e 8 auxiliares de cozinha, que são responsáveis pela alimentação dos residentes. Elabora as dietas, realiza avaliações nutricionais e acompanhamento geral dos atendidos.</p> <p>Massoterapeuta: uma profissional em parceria com a fisioterapia, desenvolve o trabalho de massagem com finalidade terapêutica, antiestresse, controle das dores e relaxamento aos moradores.</p>	





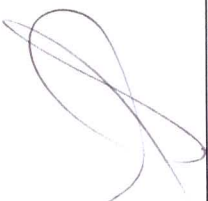




#### 4 - PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - PEO

4.2 QUADRO RESUMO

ATIVIDADES	METAS A SEREM ATINGIDAS	ATENDIMENTOS MENSAIS	PRAZO PARA ATINGIMENTO DE METAS
<p>Fornece moradia aos idosos em situação de vulnerabilidade social</p>	<p>A. Manter trágens para ingressos                      B. Destinar leito para acesso imediato                      C. Buscar o preenchimento das 156 vagas de moradia</p>	130	12 meses
<p>2. Fornecer alimentação na média, de sete refeições diárias</p>	<p>A. Buscar a excelência e a continuidade no fornecimento de todas as refeições diárias. Manter as dietas aos idosos com restrições médicas.</p>	130	12 meses
<p>3. Fornecer assistência médica, odontológica, fisioterápica, serviço social, fisioterapia, fonoaudiologia, massoterapia, psicologia</p>	<p>A. Buscar a manutenção de todos esses atendimentos e serviços com profissionais especializados</p>	130	12 meses
<p>4. Manter os Programas de Recreação e Lazer, Passeios, Educação, Entretenimento e Relações Interpessoais dos idosos com as equipes de profissionais e comunidade</p>	<p>A. Buscar a execução com planejamento</p>	130	12 meses





## 5 - EQUIPE DE TRABALHO

5 - EQUIPE DE TRABALHO							
CARGO/FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA MENSAL (CONTRATUAL)	Nº DE PROFISSIONAIS	SALÁRIO BRUTO PER CAPITA	Total de encargos			
ASSESSOR DE CURATELAS	220	1	R\$ 9.830,20	R\$ 2.513,85			
ASSISTENTE DE RH	220	1	R\$ 3.657,00	R\$ 916,83			
ASSISTENTE SOCIAL	180	2	R\$ 3.503,00	R\$ 907,88			
AUX. SERV. GERAIS	220	10	R\$ 1.862,00	R\$ 201,98			
AUXILIAR DE COMUNICAÇÃO	220	1	R\$ 2.597,00	R\$ 404,96			
AUXILIAR DE COZINHA	220	7	R\$ 1.900,00	R\$ 174,00			
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	220	1	R\$ 1.950,00	R\$ 155,70			
COZINHEIRO	220	2	R\$ 2.229,00	R\$ 181,39			
CUIDADOR DE IDOSOS	180	20	R\$ 1.900,00	R\$ 174,00			
ENCARREGADO DE COMPRAS	220	1	R\$ 3.750,00	R\$ 927,79			
ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO	220	1	R\$ 5.292,10	R\$ 837,99			
ENCARR. ADO FINANCEIRO	220	1	R\$ 7.234,07	R\$ 2.350,23			
ENFERMEIRA	180	3	R\$ 4.435,00	R\$ 1.010,24			
ESTOQUISTA	220	1	R\$ 2.160,00	R\$ 178,33			
FISIOTERAPEUTA	100	2	R\$ 2.120,00	R\$ 196,87			
GERENTE TÉCNICO	220	1	R\$ 7.897,35	R\$ 2.530,95			
MASSOTERAPEUTA	180	1	R\$ 3.466,00	R\$ 797,55			
MOTORISTA	220	1	R\$ 3.313,08	R\$ 793,72			
NUTRICIONISTA	220	1	R\$ 5.957,60	R\$ 1.798,69			
ODONTOLOGA	32	1	R\$ 3.244,00	R\$ 689,05			
PSICOLOGA	180	1	R\$ 5.097,15	R\$ 1.168,24			
RECEPCIONISTA	220	1	R\$ 2.014,00	R\$ 150,04			
SECRETARIA	220	1	R\$ 3.500,00	R\$ 840,80			
TÉCNICA DE FARMÁCIA	220	2	R\$ 2.455,00	R\$ 182,30			
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	180	28	R\$ 2.983,00	R\$ 469,44			









## 6.1 - PLANEJAMENTO - EXECUÇÃO FINANCEIRA (PEF)

### DESPESAS

#### 6.1. PREVISÃO DE DESPESAS

<b>CORRENTE</b>	R\$	4.357.852,82
<b>PAGAMENTO DE PESSOAL</b>	R\$	2.434.050,00
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	R\$	1.527.452,82
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	R\$	379.350,00
<b>OUTROS</b>	R\$	17.000,00
<b>CAPITAL</b>	R\$	-
<b>MATERIAL PERMANENTE</b>	R\$	-
<b>TOTAL</b>	R\$	4.357.852,82

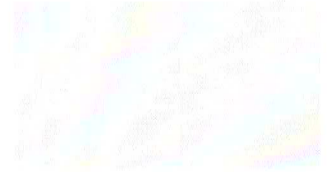




## 7 - UNIDADES DE ATENDIMENTO

### 10. UNIDADES (QUANDO HÁ MAIS DE UM LOCAL DE EXECUÇÃO)

- Todos os atendimentos parceirizados são feitos no mesmo endereço informado no cadastro (item 1.1)



*Handwritten signature or mark.*





## 8- DECLARAÇÃO

### 8- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de prova junto a Secretaria do Desenvolvimento Social, sob as penas da lei que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência junto ao Tesouro do Município ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública de Porto Alegre que impeça o estabelecimento deste contrato proposto, na forma deste plano de trabalho. Também afirmo que não sou membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento e não tenho parentes nesta condição.



Gildásio Alves de Oliveira

Porto Alegre, 09 de outubro

de

2023